# ESTADO DE ALAGOAS
## MUNICÍPIO DE PENEDO
### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

## PORTARIA PGM N.º 001/2024

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 19º, alínea "a", inciso XI, da Lei nº 1.649/19, c/c o art. 226, parágrafo único da Lei nº 228/55, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.159/02, em face da Presidente da Comissão, nomeada através da Portaria PGM nº 001/2023, Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, requerer através do Ofício nº 015/2024, prorrogação do prazo do Processo Administrativo de Sindicância nº 2023.14032121119.O.PMP **RESOLVE PRORROGAR,** pelo período de 30 (trinta) dias os trabalhos conclusivos da Comissão de Sindicância Administrativa, que apuram prática de nepotismo na Diretoria de Tributos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

RICARDO BARROS MÉRO
**PROCURADOR GERAL**
MAT. 15.124